



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 114/2019

Institui comissão encarregada de realizar estudos para normatização da lotação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão composta pelos servidores constantes do Anexo desta portaria para, sob a presidência da primeira, realizar estudos com a finalidade de normatização de lotação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar ao Diretor-Geral relatório sobre o desenvolvimento dos estudos e cronograma de trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2019.

ADRIANO DENARDI JÚNIOR  
Diretor-Geral



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 114/2019)

### INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA NORMATIZAÇÃO DE LOTAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Maria da Glória Araújo (Presidente)	-----	SGP
Ritze Pereira Ferraz da Costa	Lívia Heringer Lana Pentagna Guimarães	CGP/SGP
Marina Rosália Nogueira Silva	Isabella Gonçalves Resende Chaves	CPG/SGP
Maria Tereza Vieira Gomes Barcellos Corrêa	Eliane Andrade Braga Ivo	COP/SGP
Renata Sousa Brant	-----	SECAP/COP/SGP
Déborah Maciel Corrêa	Elisabete Bastos Assis	CAS/SGP
Simone Costa Neves	-----	SEDOP/SGP
Érica Costa Giffoni	Cristiane Belém Peres	SEATE/COP/SGP
Cristiana Rasslan Boaventura Leite	Gabriela Matos Frossard Neves	GSGP/SGP



## Informações de Chancela Digital

---

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 200668/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ADRIANO DENARDI JUNIOR</b> CPF 559.596.286-00 <i>Assinado digitalmente em 03/10/2019 18:58:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DIRETORIA-GERAL

## **CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 114/2019 foi publicada no "DJE" nº 186, em 7/10/2019.

Heloisa Ferreira de Vasconcelos  
Gabinete da Diretoria-Geral